DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 68/2021; CA= Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 57.747,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 69/2021; CA= Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 70/2021; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 71/2021; CA= Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 25.398,00 (vinte e cinco e trezentos e noventa e oito reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 72/2021; CA= Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 73/2021; CA= Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 92.382,00 (noventa e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 74/2021; CA= Interlab Farmacêutica Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 75/2021; CA= Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 76/2021; CA= Med Center Comercial Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 17.703,95 (dezessete mil e setecentos e três reais e noventa e cinco centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 77/2021; CA= Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 165.320,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 78/2021; CA= Portal Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); DA= 25 de junho de 2021. Nº 79/2021; CA= Proativa Hospitalar Eireli ME; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 5.426,81 (cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos); DA= 25 de junho de 2021. Nº 80/2021; CA= R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 39/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais); DA= 25 de junho de 2021.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ATO DA MESA Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre a exoneração da servidora Elaine Cristina Biaco Serra do cargo de confiança de Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Elaine Cristina Biaco Serra do cargo de confiança de Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Parágrafo único. A servidora retorna ao seu cargo efetivo de Secretário Legislativo, mantidos os direitos adquiridos no cargo de confiança exercido, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

São José do Rio Pardo, 27 de dezembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

ROMANO CASSOLI
1 º Secretário

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA
2ª Secretária

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 28/12/2021.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ATO DA MESA Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre a nomeação da servidora Aniele Bocamino Balena Pires para o cargo de confiança de Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Aniele Bocamino Balena Pires para o cargo de confiança de Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos e obrigações decorrentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

São José do Rio Pardo, 27 de dezembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

ROMANO CASSOLI
1 º Secretário

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA
2ª Secretária

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 28/12/2021.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa